[illegible] parecer foi deferido por sete contra um dos vereadores. Em 1º discussão do projeto e pareceres, usou da palavra o Sr. Sergio Lima que requereu regime de urgência para o referido projeto, solicitação esta que após ser aceita e foi deferida. Usou da palavra o Sr. Gloria Ribeiro que se iniciou sem pronunciamento, a sessão foi encerrada para lavrar-se o estado e hora regimental da mesma. Foi determinada a presente para o dia 3 do mês de setembro do corrente ano. Em tempo: onde se lê: C.B.L. e outros, leia-se: C.P.L. e vereadores de São Vicente de Minas.

Benjamim Rodrigues - Secretário em exercício da Presidência.
Antônio Joaquim Dutra
Victor Pereira de Carvalho
Luiz Lopes Ribeiro
Romani Giarola
[illegible]

Ata da décima sexta Sessão Ordinária da Câmara, em seu quinto Legislativo de 1961, sendo esta realizada em três de setembro do corrente ano, às vinte horas e quinze minutos. Tendo como presidente o Sr. Hercilano P. Filho e como secretário o Sr. Antônio F. Carneiro, dando início e com sete vereadores presentes de comparecer o vereador Sr. Mathias Carvalho de Souza, Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Wanderley Pereira, Eduardo Lamare e José Mesquita Filho. Na leitura do expediente pelo Sr. Secretário foi registrado o seguinte; ofício do Diretor do Serviço de Guerra Sr. Geraldo Vilela, enviando cópia de ofício dirigido ao Sr. Prefeito, ofícios 82/961 e 83/961 do Departamento de Administração em grande respostas; 89/961 acordados projetos; um Diploe sobre eleição Eleitoral e de outras providências; que faz subvenção ao Serviço de Abastecimento de Água e Esgotos, e que fixa subvenção ao S.A.E. O Presidente colocou em 1ª discussão o projeto que cria cargos e dá outras providências, juntamente com seus pareceres, usou da palavra o Sr. José Antônio, dizendo que o motivo do citado projeto a Câmara [illegible]

a Obra Pública da Prefeitura, como também vinha reclamando até
agora, afirma o vr. José Santana não é acordo com o parecer
da comissão de justiça em contrário com o Estado,
mas se não consegue com engenheiros nesta condições e o Prefeito não
tem condições de mandar outro engenheiro por depois urgentes exigências no
ano, pois o substitutivo não atinge o Prefeito faça os contratos
Usando a palavra o vr. Antônio Linzmeyer Sobrinho, informou de que o chefe do
Executivo tem condições de fornecer o cargo com outro engenheiro que não
seja remunerado pelo Estado, basta que envie a Câmara uma comunicação
e a modalidade do cargo. Em virtude da ausência do vr. Sebastião Lemos, o
vr. Hercílio P. Silva que vinha ocupando a presidência, passou a mesma ao
vice-presidente, mandando que desse a seguinte a que vinha tendo de
início foi vr. Antônio Linzmeyer Sobrinho. Continuando em tribuna o vr. José San-
tana, disse estar contrário ao parecer da comissão de justiça, uma vez que
queriam vestir o prefeito, até que o sr. Prefeito Municipal não respeita e
consegue ou não a contratação de engenheiro, ou então colocasse outro cargo
ou substitutivo determinando contrato com engenheiro particular caso não con-
siga um nomeado pelo Estado. Com a palavra o vr. Antônio Linzmeyer
Sobrinho lembrou ao vr. José Santana que o sr. Prefeito Municipal lhe disse que
não poderia contratar um engenheiro para ele fim do ano. Apoiaram o
vr. José Santana o vereadores Hercílio P. Silva, José Bonifácio e Hermani Gomes.
Usando a palavra o vr. Clóvis Ribeiro disse a comissão de justiça ain-
da agindo e o parecer dado foi baseado no Regimento Interno; usou a palavra re-
pondendo o vr. Antônio Linzmeyer Sobrinho dizendo haver dado o parecer, baseado no
mesmo, e que o vr. Clóvis Ribeiro não concordou, sendo assim o vr. Her-
culano P. Silva sugeriu que a comissão de justiça estudasse por bem transformar o
parecer em substitutivo. Usou a palavra o vr. Clóvis Ribeiro, que a comissão de
justiça deseja ouvir o parecer, pois o substitutivo de acordo com o
artigo 44 só poderá entrar em 1ª discussão, afirmou ainda o vr. que
deu parecer pois estava que o substitutivo não contém a exigência
feita pelo Prefeito à Câmara, para arranjar um engenheiro que
trabalhe nas condições propostas pelo substitutivo. Usando a tribuna o vr.

mandou ao projeto a que a comissão especial dará de direito. Concluindo, disse o Sr. Heraclito Fontes, que a sua bancada não tem condições de fazer um empréstimo, está ausente da Câmara como viu que deveria votar o projeto. Usou a palavra ainda na discussão do projeto o Sr. Antônio F. Sobrinho dizendo que a intenção dos membros da comissão de justiça foi a melhor possível, pois deste modo não haverá lucros para os cofres públicos e foi igualmente muito claro em que o Sr. Prefeito não pode obter empréstimo sem que a Câmara dê autorização. Requereu o Sr. Heraclito Fontes verificação de votação. Requereu em seguida o Sr. Antônio F. Sobrinho prazo para emitir parecer. Foi concedido o prazo de 2 sessões. Em seguida declarou não estar presente na sessão a ordem do dia por não ter sido convocada. Pela ordem o Sr. Heraclito Fontes, informou não estar de acordo com a decisão da mesa uma vez que não havia quorum na sessão. Encerrada a palestra 2ª discussão, o Sr. Heraclito Fontes, Antônio F. Sobrinho e Victor Vieira Gonçalves, pediam para não comparecer aos trabalhos da Câmara. Usando da palavra o Sr. Victor Vieira Gonçalves disse não estar presente na sessão por estar doente. Em tempo: onde se lê: Portaria para nomeação da interventora do Sr. José Faustino, leia-se exposição.

Heraclito Fontes. Secretário em exercício da Presidência.
Antônio Fagundes Sobrinho Secretário AD-HOC
Leonidas de Souza Lima
Victor Vieira de Carvalho
Edmundo Laurenti
José Ernesto
Abel Mesquita Filho

Câmara Ribeirão

Ata da duzentésima primeira sessão, da quarta reunião ordinária, da segunda sessão legislativa, em quinze de setembro de mil e novecentos e sessenta e oito, presidida pelo vereador Manoel Lima que convidou o vereador Antônio Siqueira Sobrinho para ocupar a secretaria. Deixaram de comparecer o vereador Dr. Mathias Carvalho de Souza, Sebastião Ferreira, José Emílio e Hermani Gonçalves. Na leitura do expediente registrou-se um ofício do Departamento de Correios e Telégrafos, Diretoria de Campanha prestando informações. O Sr. Presidente ordenou sem segunda discussão e votação em regime de urgência o projeto que cria cargo e dá outras providências já modificado da comissão substituinte. Usaram da palavra pela ordem o vereador Antônio Siqueira Sobrinho, que requereu para esta segunda discussão exibir para a Câmara. Este requerimento depois de submetido a votação foi deferido. Submetido o projeto em 2ª discussão e mesmo foi deferido por dois contra dois dos vereadores presentes, tendo um deles apresentado uma redação final. Pela ordem o Sr. José Santana declarou se contrário ao substitutivo e que mesmo sendo vencido permanecia com a primeira não querendo como figurou na sessão anterior o manchar de comissão de justiça. O Sr. Antônio Siqueira Sobrinho declarou em nome dos que se filiaram da mesma anteriormente, alegando terem sido pressionados por forma de votarem o substitutivo e que retiraram porque entendeu que o substitutivo foi mal redigido o que não teria sua intenção pois não queriam ver criado que se criava o cargo de Diretor de Viação e Obras Públicas. O Sr. Presidente passou para a comissão de Justiça Legislação e Finanças o projeto; que depois sobre o crédito especial e diz outras providências que faz subvenção ao "S.A.S." e que faz subvenção ao "S.M.B.E", projeto este já com suas redações modificadas como foram propostas pela comissão de justiça. Esta comissão foi composta pelos Srs. Antônio Siqueira Sobrinho, Cícero Vieira de Carvalho e Cândido de Souza Lima. Os pareceres exarados por esta comissão foram pela competência e aprovação. Foi colocado em discussão e votação o parecer da comissão de justiça, do projeto, que depois sobre abertura de crédito especial". Pela ordem o Sr. Souza Lima requereu regime de urgência em tudo [illegible]